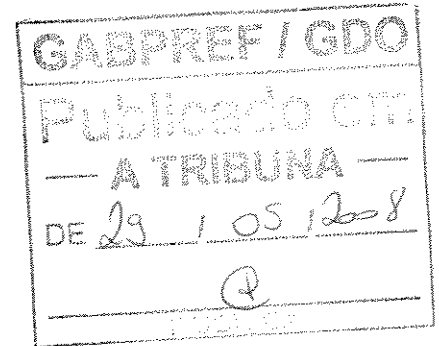




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.437

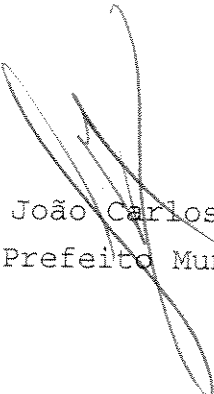
**Denomina logradouro público
no bairro Santa Martha.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Alameda Vista do Mar**, o logradouro público com início na Rua Mar Azul (ponto de coordenadas UTM E= 363.274,31 e N= 7.756.298,12), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 363.325,45 e N= 7.756.314,49), no bairro Santa Martha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de maio de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal